



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 569, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 453/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 453, de 25 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º 1º Nomear Comissão Especial composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Executivo/Engenheiro Sanitarista CREA 8389/D, JEANE OLIVEIRA BORGES - Engenheira CREA 7876/MT e SERGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras, sob a coordenação do primeiro, para solicitar a avaliação da obra objeto do Contrato 064/2016, celebrado entre o Município de Alto Araguaia e empresa TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, objeto oriundo da Tomada de Preço nº 005/2016, que tem como objeto a execução da obra de Construção de Quadra Poli-Esportiva no Loteamento Vista do Araguaia e Construção de Quadra Poli-Esportiva no Bairro Maria das Graças no Município de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração